INDICAÇÃO Nº 116/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer a instalação de um abrigo para alunos aguardarem os ônibus escolares, na comunidade de Porto Ribeiro, interior de nosso município, nas proximidades da residência do senhor Geovane Hemppel.

Justificativa:

Nesse local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar. A instalação de abrigos ajudará para proteções em dias ensolarados, chuvosos, com neblina e sereno que são muito comuns do nosso clima. Nesse local tem alunos da rede municipal de ensino e não tem o referido abrigo.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

11ª Sessão Ordinária
25/04/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 24 de abril de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP